

CAMARA MUNICIPAL
SECRETARIA

3 / 01 / 81

PROTÓCOLO Nº 2.028/86

Assim, a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, resolveu o seguinte:

de 1980 para o Exercício de 1981.

A Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, resolveu o seguinte:

Artigo 1º - O orçamento financeiro de Jundiaí para o exercício financeiro de 1981 (determinado pelos anexos integrantes desta Lei, estão a serem em 01/01/81, de 1980 e nove milhões de cruzados), fixa a despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita total, formada pela arrecadação de tributos, taxas, contribuições e receitas correntes e de Capital, na forma de lei, é de R\$ 10.000.000,00.

01. Receitas Correntes	R\$ 10.000.000,00
1.1 Receita Tributária	R\$ 1.000.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 10.000.000,00
1.5 Receita Industrial	R\$ -
1.6 Receita de Serviços	R\$ 100.000,00
1.7 Transferências Correntes	R\$ 26.000.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 280.000,00
02. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 10.000.000,00
2.1 Operações de Crédito	R\$ 5.000.000,00
2.2 Alienação de Bens Imóveis e Móveis	R\$ 10.000.000,00
2.4 Transferências de Capital	R\$ 4.711.000,00
2.5 Outras Receitas de Capital	R\$ 20.000,00

TOTAL DA RECEITA: R\$ 20.000.000,00

[Assinatura]

Artigo 3º - A seguinte é a composição orçamentária, em espécie, segundo o desdobramento por classes:

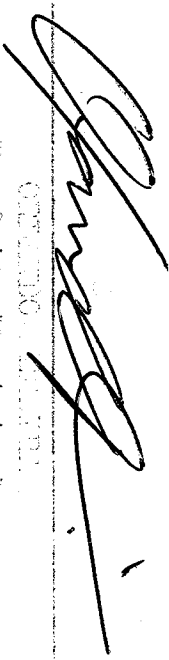
3.1.1.1. Pessoal Civil	11.790.000,00
3.1.1.2. Obrigações Financeiras	215.000,00
3.1.2.0. Material de Consumo	6.210.000,00
3.1.3.1. Manutenção de Serviços Públicos	2.300.000,00
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos	2.205.000,00
3.1.9.1. Contratos Especiais	20.000,00
3.1.9.2. Despesas de Transferência Internacionais	2.000.000,00
3.2.3.1. Obrigações Sociais	110.000,00
3.2.3.2. Suprimentos Especiais	20.000,00
3.2.4.1. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.1. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.2. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.3. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.4. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.5. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.6. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.5.7. Indemnização de Ações de Propriedade Social	20.000,00
3.2.5.9. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.6.1. Serviços da Divisão Controladora	20.000,00
3.2.6.2. Outros Serviços e Encargos da Divisão Controladora	20.000,00
3.2.6.5. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.6.6. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3.2.6.7. Correção Mon. Cor. Cr. do Crédito U/Liv. Recs.	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
01/3101/18
PROTÓCOLO Nº 022.183
JUNA

Artigo 5º - A Câmara Municipal, autorizada pelo Conselho Municipal Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das despesas, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64 e servindo como recurso de execução do Artigo 43.

Artigo 6º - A Câmara Municipal, autorizada pelo Conselho Municipal, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64 e servindo como recurso de execução do Artigo 43, poderá ser utilizada para a execução das despesas em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Novembro de 1966.


OCELYNO ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
PROTÓCOLO Nº 072/66
21/01/66
MT